



33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. São Luís – MA, 11 de julho de 2023. **YURIARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056551/2023-MOB. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer jurídico contidos nos autos do **Processo Administrativo Nº 056551/2023**, originário da Diretoria Administrativa Financeira – DAF/MOB, **RESOLVE: RATIFICAR** nos termos do artigo art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente **Dispensa de Licitação**, objetivando a aquisição instalação de 01 (um) ar condicionado de 48.000 BTUS, para atender necessidade da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, acostados aos autos, com a empresa **FDT COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.544.901/0001-32, no valor total de **R\$ 11.885,00 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Nesta oportunidade, determino a publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação. São Luís - MA, 12 de julho de 2023. **Ronaldo Ferreira Braga -Vice-Presidente da MOB/MA.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 100/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 42510/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Pedreiras, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVARE GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ n.º 34.659.913/0001-36; Representante Legal: **Rodolfo de Oliveira Franco**, CPF n.º 342.491.548-31; Valor Total Contratado: **R\$ 1.187.211,60 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e onze reais e sessenta centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato**; Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 11 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 78989/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes,

equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. Valor Total Contratado: **R\$ 1.226.960,04 (um milhão duzentos e vinte seis mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 11 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: PROCESSO Nº 55499/2022; DO OBJETO: PAGAMENTO À EMPRESA MARTINS E REIS LTDA., NO MONTANTE DE R\$ 29.730,02 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS), DECORRENTE DA DIFERENÇA A SER PAGA A TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0141/2019- TJMA, RESCINDINDO AMIGAVELMENTE EM 05/04/2022; – DOS RECURSOS FINANCEIROS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES. 2.2. A DESPESA COM ESTE TERMO SERÁ LIQUIDADADA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO 2023NE001930-TJMA; DA QUITAÇÃO: FICA ESTABELECIDO QUE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA A TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0141/2019-TJMA, OBJETO DO PRESENTE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, IMPLICARÁ A PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DO DÉBITO RECONHECIDO NESTE TERMO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR A CREDORA QUANTO À REFERIDA DIFERENÇA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP 50302023. E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 37 DA LEI N.º 4.320/1964 E NO ART. 22 DO DECRETO N.º 93.872/1986; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

TORNAR SEM EFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA. Pregão eletrônico 35/2023. Publicação sem efeito. A secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública que a publicação que saiu no diário oficial do estado do Maranhão no dia 03 de julho de 2023 na página 26, que trata sobre **AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, é considerada sem efeito**. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.